

OF/SAAE-LIN Nº 64/2022

Linhares-ES, 8 de março de 2022.

Ao Exmo. Senhor Vereador
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Avenida José Tech, nº 1021 - Centro
CEP: 29.900-220 – Linhares/ES

Assunto: Resposta ao ofício GAB/PRES./C.M.L./Nº 0034/2022 - Processo SAAELIN nº 263/2022

Exmo. Senhor Vereador,


Ao mesmo tempo que o cumprimentamos, em atenção ao recebimento do ofício em epigrafe, a **INDICAÇÃO Nº: 0111/2022** – apresentado pelo nobre Vereador **JADIR RIGOTTI JÚNIOR** – informamos que a implantação e infraestrutura de redes coletoras de esgotamento sanitário é de competência da Prefeitura Municipal, cabendo ao SAAE apenas a operar e dar manutenção ao sistema existente.

Orientamos oficial a Secretaria Municipal de Obras para maiores informações.

INDICAÇÃO Nº: 144/2022 – apresentado pelo nobre Vereador **JOHNATAN MARAVILHA** – conforme respondido em processo anterior, uma equipe do SAAE esteve no local mencionado e não foi encontrado vazamentos, podendo o endereço estar incorreto. Salientamos que se o problema persistir, favor entrar em contato com o endereço correto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.


WALDINEY CARLOS SIQUEIRA
Diretor Geral
Mat. 217



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003500390032003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 21/03/2022 16:58

Checksum: **9B342CDA428342FA3F3607B3EBF247E85EEEE0F58245510006B6BC20DF063F84D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

